ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4798

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 15/05/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Augusta e Respeitável Loja Simbólica Obreiros de Adonhiram - nº 2458". (Referente à Lei nº 2.488, de 09/06/1997).

Controle Interno – Caixa: 25.2 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
CL: 25.2
Ordem: 32
nº fls: 24

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ___/___/___	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 34/97

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA OBREIROS DE ADONHIRAM, Nº 2458

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 15.05.97

2 À Com. de Legislação e Justiça

3 Aprovado em regime de urgência em 27.05.97

4 À sanção

5 Arquive-se

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA OBREIROS DE ADONHIRAM Nº 2458, entidade civil legalmente constituida, sem fins lucrativos, CGC nº 21.37.010/0001-99, com sede à Rua João Pinheiro, nº 675, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de maio de 1997

Vereador José Geraldo Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça - C
EM 12 DE maio DE 1997
PRESIDENTE

Projeto legal / constitucional.
A. Silva
Idem justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 27 DE maio DE 1997.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 27 DE maio DE 1997.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 27 de maio de 1997

Ofício nº: 211/97

Assunto : Encaminhando Projeto para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o Projeto-de-Lei Incluso, aprovado por este Legislativo, que considera de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Obreiros de Adonhiram nº 2458.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataide Vieira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS